



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3124/2010

“SUBSTITUI REPRESENTANTE TITULAR DO SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as contidas na Lei Complementar nº 033/2004;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em substituição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a representante do Poder Executivo abaixo relacionada, observando o que dispõe a Lei Complementar nº 033/2004 em seu artigo 8º, § 1º:

I – Conselheiros Titulares representantes do Poder Executivo.

a) **Monica Harumi Kusimoto Takeuti** em substituição à **Sônia Mara Rodrigues** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde ;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 308

Orgão de divulgação oficial do município
Sexta feira, 10 de Dezembro de 2010

Mundo Novo - MS
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MS, ou=HOSBRADOS, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - REB, ou=RS e CNPJ/13,
ou=Autenticado por CertSign, ou=Certificador Digital, ou=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
(Date: 2010.12.10 08:44:49 -05'00')

DECRETO

DECRETO Nº 3124/2010

**“SUBSTITUI REPRESENTANTE TITULAR DO
SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL PARA
INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as contidas na Lei Complementar nº033/2004;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em substituição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a representante do Poder Executivo abaixo relacionada, observando o que dispõe a Lei Complementar nº 033/2004 em seu artigo 8º, § 1º:

I – Conselheiros Titulares representantes do Poder Executivo.

- a) **Monica Harumi Kusimoto Takeuti** em substituição à **Sônia Mara Rodrigues** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde ;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL